

PORTARIA N.º 276, DE 29/09/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descrita:

• ANDRE ZANI

MATRICULA 38230

Período Aquisitivo: 09/11/2023 A 08/11/2024

Período de férias: 05/05/2025 A 19/05/2025 - **15 DIAS PORTARIA N.º 109, DE 22/04/2025.**

Período de interrupção: 12/05/2025 A 19/05/2025 – 08 DIAS

Documento solicitante: Processo 37609/2025

• EVA MARIA OLIVEIRA LELES

MATRICULA 10720

Período Aquisitivo: 29/11/2021 A 28/11/2022

Período de Férias: 01/03/2024 A 15/03/2024 – **15 DIAS PORTARIA N.º 108, DE 11/03/2024.**

Período de interrupção: 01/03/2024 A 15/03/2024 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 37609/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de setembro de 2025.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800350034003600350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **29/09/2025 12:27**

Checksum: **61780A6123F0DCEDCABC89686A947F4858DE6B06E236160D52EDE3804F972A34**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800350034003600350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.